

OF/FINDECT-004/2019

Assunto: Concentração das atividades administrativas em Belo Horizonte e Curitiba.

Bauru/SP, 16 de janeiro de 2019.

Ilmo Senhor

General Juarez Aparecido de Paulo Cunha

Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

SBN, Quadra 1, Bloco A, 20º andar, Ed. Sede - ECT

Brasília/DF

70002-900

Prezado Senhor,

Por motivos, que só a Administração Central dos Correios saberá explicar, a Empresa resolveu concentrar atividades administrativas, que antes eram geridas por todas as GEREC's, atual GECSC, como um todo. Encarregando algumas Superintendências de assumirem integralmente a responsabilidade por algumas destas atividades administrativas, como é o caso da CEGEP, pagamentos e direitos (férias, pensões judiciais, etc.) em Minas Gerais/Belo Horizonte e GBEN, benefícios em geral (vale alimentação, vale transporte, etc.) em Paraná/Curitiba.

O problema é que, novamente, por razões que a Administração Central poderá nos esclarecer, começaram a surgir uma série de problemas, em especial com essas duas (2) áreas – CEGEP e GBEN.

Procurados pelos trabalhadores prejudicados nestas questões, os Sindicatos filiados a FINDECT, oficiaram por diversas vezes sobre estas questões, assim como tentaram contato telefônico com o mesmo objetivo. O resultado é deveras estarrecedor, contatos telefônicos que não se concretizam, já que sequer são atendidos, e ofícios com respostas vagas prometendo resolver questões mais para adiante, quando às vezes, a situação já é grave para o trabalhador.

Senhores, a Diretoria da FINDECT não é necessariamente contra inovações e mudanças na estrutura e gerenciamento de atividades da Empresa, no entanto, há que se ponderar que o objetivo deve ser o de agilizar e otimizar as atividades, com

competência, eficiência e eficácia. Oras! Se esses requisitos fundamentais não estão sendo atendidos, é porque os objetivos propostos não só não foram alcançados, mas ficaram piores que a situação anterior, nestes casos, necessário se calçar de humildade e reconhecer o erro e corrigi-lo.

E, por isso mesmo, a Diretoria da FINDECT, quer por meio deste, solicitar com urgência, para que se retorne estas atividades para as GECSC, que atendiam a estes critérios, já que eram poucas as reclamações dos trabalhadores neste sentido.

Agradecendo, a atenção que será dada a este ofício, despedimo-nos com protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,



---

José Aparecido Gimenes Gandara  
Presidente